PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 091/2022

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2022.

Ref.: **Mensagem substitutiva nº005/2022.**

Prezado Senhor Presidente,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar a Mensagem Substitutiva nº005 de 19 de abril de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis onde fica alterada a redação do Projeto de Lei nº019/2021, passando a constar com seguinte texto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 4.698.061,05 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil sessenta e um reais e cinco centavos".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MENSAGEM SUBSTITUTIVA N.º 005/2022.
DE 19 DE ABRIL DE 2022.

MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 019, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 019/2022, nos seguintes termos:

Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 019/2022, passando a constar com o seguinte texto:

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 4.698.061,05 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil sessenta e um reais e cinco centavos).

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R$ 3.846.489,91** (Três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme:

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde
15.01.10.301.0041.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00.3382 - MATERIAL DE CONSUMO 326,17
15.02 - Bloco da Atenção Básica
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica
15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.3386 - MATERIAL DE CONSUMO 11.796,60
15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.3383 - MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00
15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.3383 -OUTROS SERV. TERCEIROS-P.JURÍDICA 600.000,00
15.02.10.301.0041.2.054-4.4.90.52.00.00.00.00.3381 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE 1.000.000,00
15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde
15.03.10.305.0041.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00.3383 - MATERIAL DE CONSUMO 61.418,41
15.03.10.305.0041.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00.3383 - OUTROS SERV. TERCEIROS-P.JURÍDICA 30.000,00
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica
15.04.10.303.0041.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00.3383 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

15.04.10.303.0041.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00.3381 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE 15.071,68
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde
15.05.10.302.0041.2.204-4.4.90.52.00.00.00.00.3381 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE 130.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.03 - FUNDEB
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil
16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00.3036 - VENCIMENTOS E VANT.S FIXAS-P. CIVIL 142.877,05
16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00.3038 - VENCIMENTOS E VANT.S FIXAS-P. CIVIL 1.450.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de **R$ 851.571,14** (Oitocentos e cinqüenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e quatorze centavos), conforme:

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.03 - FUNDEB
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental
16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.92.00.00.00.00.3038 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 851.571,14

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de **R$ 4.698.061,05** (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil sessenta e um reais e cinco centavos), conforme segue:

3382 - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - Custeio 326,17
3036 - Transferência do FUNDEB - VAAF 70% 142.877,05
3383 - Programa de Incentivo a Organização da assistência Farmacêutica 1.096.418,41
3386 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutriçãov 11.796,60
3038 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% 2.301.571,14
3381 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS 1.145.071,68

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação da Mensagem Substitutiva n. 005/2022 referente ao Projeto de Lei n. 019/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial na importância de R$ 4.698.061,05 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil sessenta e um reais e cinco centavos).

Trata o presente Projeto de Lei para redistribuição do saldo remanescente do superávit, conforme relatório da apuração do resultado financeiro por fonte de recurso em 31.12.2021/TCE/PR.

*Fontes de recursos:

3382 - Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - Custeio
3036 - Transferência do FUNDEB - VAAF 70%
3383 - Programa de Incentivo a Organização da assistência Farmacêutica

3386 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição
3038 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70%
3381 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Faz necessário a suplementação proposta para suprir a demanda da folha de pagamento para o exercício de 2022, para o Fundo Municipal de Educação (VAAF e VAAT), e para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Assim solicitamos apreciação do presente **EM REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive com convocação de sessões extraordinárias, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei 019/2022. **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R$ 4.698.061,05** (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil e sessenta e um reais e cinco centavos).
	Criação	
	Expansão	
x	Aperfeiçoamento	

Vigência	**Início:** 04/2022	**Fim:** 2022

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementação Saúde (superávit)	**2.253.612,86**	0,00	0,00
Suplementação Educação (superávit)	**2.444.448,19**	0,00	0,00
TOTAL	**4.698.061,05**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A / B)
2022	**4.698.061,05**	435.159.645,00	1,079%
2023	0,00	0,00	0,00%
2024	0,00	0,00	0,00%

Nota Explicativa:

Os recursos abertos são referentes ao Superávit Financeiro das Fontes de recursos Vinculadas a Saúde:
3382 – Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - Custeio
3383 – Programa Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica
3386 – Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição
3381 – Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária - APSUS

E o Superávit Financeiro das Fontes de Recursos Vinculadas a Educação:
3036 - Transferência do FUNDEB - VAAF 70%
3038 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70%

- Valor fonte 3036 VAAF 70% e 3038 VAAT 70% - para utilização possível rateio referente a 2021.

**Recursos financeiros arrecadados em exercícios anteriores e disponíveis em contas bancárias.*

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2022.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARA** para os devidos fins que o Projeto de Lei 019/2022 que busca abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial de Iniciativa do Executivo Municipal, está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2022.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças